

**EDITAL Nº 28/2017 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC**

**SISU 2017, EDIÇÃO 2ª/2017**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 02/2017/Prograd – **2º Cronograma de Chamadas, a partir da 11ª Chamada, do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Ufac, no 2º semestre letivo de 2017**, por intermédio da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2ª/2017, conforme cronograma abaixo e dá outras informações:

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>DATA</b>
<b>11ª Chamada</b>	<b>04/09/17</b>
Matrículas da 11ª Chamada	<b>05 e 06/09/17</b>
Matrículas indeferidas na 11ª Chamada	<b>11/09/17</b>
Prazo para recurso – Matrículas indeferidas 11ª Chamada	<b>12/09/17</b>
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 11ª Chamada	<b>14/09/17</b>
<b>12ª Chamada</b>	<b>14/09/17</b>
Matrículas da 12ª Chamada	<b>18/09/17</b>
Relação de matrículas indeferidas na 12ª Chamada	<b>20/09/17</b>
Prazo para recurso da 12ª chamada	<b>21/09/17</b>
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 12ª Chamada	<b>25/09/17</b>
<b>13ª Chamada</b>	<b>25/09/17</b>
Matrículas da 13ª Chamada	<b>27/09/17</b>
Relação de Matrículas indeferidas na 13ª Chamada	<b>29/09/17</b>
Prazo para recurso das Matrículas indeferidas 13ª Chamada	<b>02/10/17</b>
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 13ª Chamada	<b>04/10/17</b>
Novo cronograma*	<b>04/10/17</b>

\*Caso ainda existam vagas disponíveis, a instituição publicará novo cronograma de chamadas.

1. As chamadas ficam condicionadas à existência de vagas.
2. Os recursos interpostos contra matrículas indeferidas deverão ser feitos por escrito ao Nurca, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, a ser julgado pela Prograd.
3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.
4. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

**Rio Branco-Ac, 01 de setembro de 2017.**

**Prof. Me. Anderson Azevedo Mesquita**  
**Pró-reitor de Graduação em exercício**